

ATO DA MESA nº 121, de 1995

ANEXO I

GABINETES DE LÍDERES DE PARTIDO	REPRESENTATIVIDADE						
CARGO/FUNÇÃO/ ENCARGO	5 a 8	9 a 13	14 a 21	22 a 50	51 a 74	75 a 99	acima de 100
Chefe de Gabinete (FC-08)	-	1	1	1	1	1	1
Assessor Técnico (CNE-07)	2	3	4	5	6	8	9
Chefe de Secretaria de Vice-Líderes (FC-06)	-	1	1	1	1	1	1
Secretário Particular (CNE-09)	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico de Gabinete (CNE-09)	3	3	5	7	10	12	13
Assistente de Gabinete (FC-05)	2	2	4	6	8	10	11
Auxiliar (FC-04)	1	1	4	4	11	12	19
Ajudante "A" (FC-02)	1	1	3	4	8	8	14
Ajudante "B" (FC-02)	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	11	14	24	30	47	54	70